

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAValiação TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5030440-88.2024.4.02.5001



1. SOLICITANTE

O solicitante é o Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, nos autos do processo nº 5030440-88.2024.4.02.5001 que nomeou esta Leiloeira Oficial como órgão auxiliar do Juízo, nos termos do despacho judicial proferido.

2. OBJETIVO

Esta certidão tem por objetivo realizar a constatação fática do imóvel penhorado e apresentar estimativa técnica atualizada de valor, em atendimento à determinação judicial constante dos autos, visando exclusivamente a formação de parâmetro de referência para os procedimentos de alienação judicial, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da **ABNT - NBR 14.653 - 2**, observadas as normas técnicas aplicáveis e os limites do encargo conferido a esta Leiloeira Oficial.

Para os fins desta certidão, a estimativa técnica de valor adotada considera o conceito de valor de mercado, entendido como a quantia mais provável pela qual o bem poderia ser negociado, de forma voluntária e consciente, na data de referência, dentro das condições do mercado vigente, servindo como parâmetro técnico de referência para os atos de alienação judicial.

3. METODOLOGIA

Para a obtenção da estimativa técnica de valor, será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis, com características tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando.

Etapas da realização do trabalho:

- Constatação in loco com registro fotográfico das condições do bem;
- Levantamento dos principais dados do imóvel;
- Informações inerentes à localização do imóvel;
- Pesquisas de mercado envolvendo imóveis de características

semelhantes, situados na mesma região geoeconômica;

- Tratamento e análise dos dados coletados, resultando na estimativa apresentada.

4. DADOS DO IMÓVEL

4.1 Descrição do bem.

01) Lote de terreno nº 01 da quadra "R-1", com área de 358,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Ipiranga, medindo 28,00m, pelos fundos com parte do lote nº 06, medindo 30,00m, pelo lado direito com a Rua Oswaldo Cruz, medindo 12,00m, e pelo lado esquerdo com o lote nº 02, medindo 10,00m, do Loteamento "MORADA DA BARRA -ÁREA A", na Barra do Jucu, Vila Velha/ES. Imóvel matriculado sob o nº. 127.988 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Vila Velha/ES.

4.2 Detalhes conforme constatação

A constatação foi realizada aos 09 dias do mês de julho de 2026, às 13h40min, no município de Vila Velha/ES, no imóvel situado à Rua Ipiranga, s/nº, bairro Morada da Barra, com localização geográfica aproximada nas coordenadas 20°25'34.4"S 40°22'19.3"W, em cumprimento ao despacho judicial, observadas as

formalidades legais pertinentes.

Na ocasião, esta Leiloeira Oficial compareceu ao local para a realização da constatação. Porém, não foi possível realizar o registro fotográfico individualizado do imóvel devido à falta de delimitação visual no local, sendo realizado o registro fotográfico da localização aproximada do bem. Trata-se de imóvel sem benfeitorias, situado em via sem pavimentação.

Esta leiloeira realizou diligência junto à Prefeitura com o objetivo de obter informações e acesso ao BCI do referido imóvel, tendo obtido êxito. O respectivo documento segue anexo para conhecimento.

A área considerada na presente avaliação foi determinada com base nas informações constantes no espelho cadastral do imóvel. O espelho cadastral forneceu os dados referentes à área total construída e à área total do terreno. Ressalta-se a importância do espelho cadastral como documento oficial e técnico para fins de avaliação imobiliária, por refletir as informações registradas nos cadastros municipais e/ou cartoriais e por constituir a base documental para a indicação da área avaliada.

Dessa forma, a utilização do espelho cadastral foi imprescindível para a determinação da área do imóvel. Eventuais divergências entre as medidas registradas no espelho cadastral e as medidas reais são de responsabilidade do adquirente, devendo ser tratadas junto ao setor de Cadastro Imobiliário do município.

Para fins de registro nesta reavaliação, reporta-se o teor do Espelho Cadastral Imobiliário nº 03.02.194.0325.000, emitido pela Prefeitura de Vila Velha/ES em 07/07/2026, que aponta uma área de terreno de 360,00 m² sem indicação de área construída (terreno vago). Contudo, prevalece para fins de cálculo a área de 358,00

m², por conformidade com o teor da respectiva matrícula imobiliária.

Registro Fotográfico



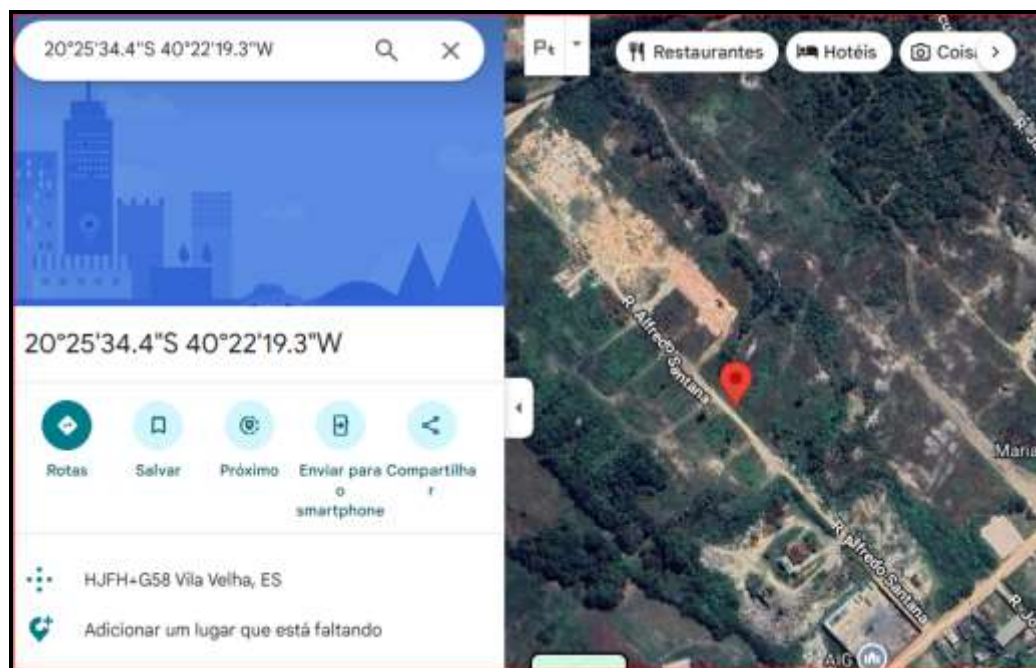
5. CONTEXTO URBANO E INFRAESTRUTURA

O imóvel encontra-se localizado uma área que apresenta um perfil predominantemente residencial e em constante expansão urbana, caracterizado por uma mescla de casas horizontais e um comércio local voltado para as necessidades do dia a dia. A via beneficia-se da proximidade com importantes eixos de circulação, como a Rodovia do Sol, o que garante excelente conectividade e facilidade de deslocamento tanto para o centro do município quanto para Guarapari e o polo comercial da Grande Terra Vermelha. A região vem passando por um processo de valorização impulsionado por investimentos públicos em infraestrutura, que incluem planos de pavimentação, drenagem, além da implantação de novos equipamentos de saúde e áreas de lazer e esporte. Contudo, essa infraestrutura ainda reflete o estágio de desenvolvimento do local, visto que as ruas da região não possuem pavimentação e algumas vias adjacentes constam apenas no projeto do loteamento, não tendo sido sequer abertas na realidade. Adicionalmente, sua localização geográfica na Região 5 oferece um posicionamento estratégico relativamente próximo a recursos naturais e praias da zona sul da cidade, consolidando o entorno como uma área de perfil acessível e tranquilo, mas que ainda aguarda a consolidação dos serviços básicos planejados para atingir seu pleno potencial de desenvolvimento.

A localização pode ser conferida por meio de plataforma de mapas digitais, conforme link abaixo indicado, bem como por imagem aérea ilustrativa constante neste documento.

<https://maps.app.goo.gl/E97MtfvXVJAfRPBB9>





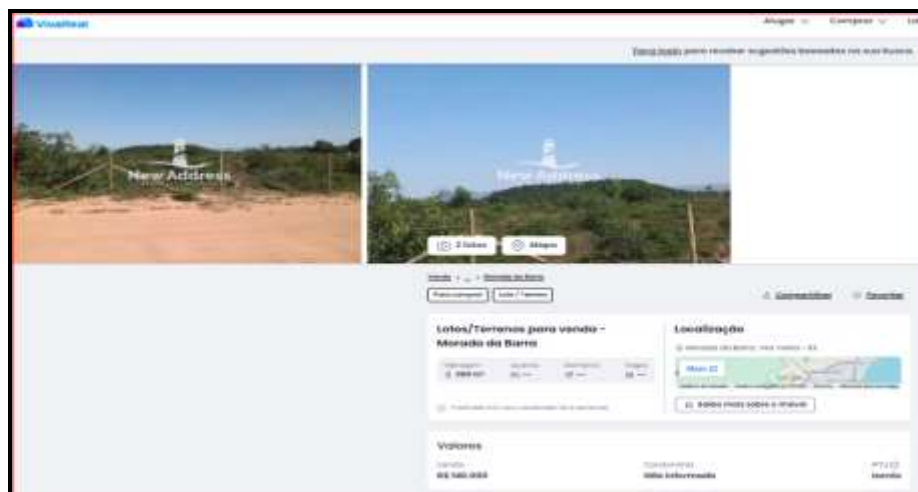
6. PESQUISA DE MERCADO

Para subsidiar a estimativa técnica de valor da área de terreno, foi realizada pesquisa de mercado envolvendo lotes com características semelhantes, disponíveis para venda na mesma região geoeconômica do imóvel objeto desta certidão.

As amostras coletadas referem-se a ofertas públicas, utilizadas como parâmetro de referência, não representando, necessariamente, valores finais de transação, tendo sido consideradas para fins comparativos, em consonância com os critérios mercadológicos da ABNT - NBR 14.653 - 2.

6.1 Amostra de Mercado

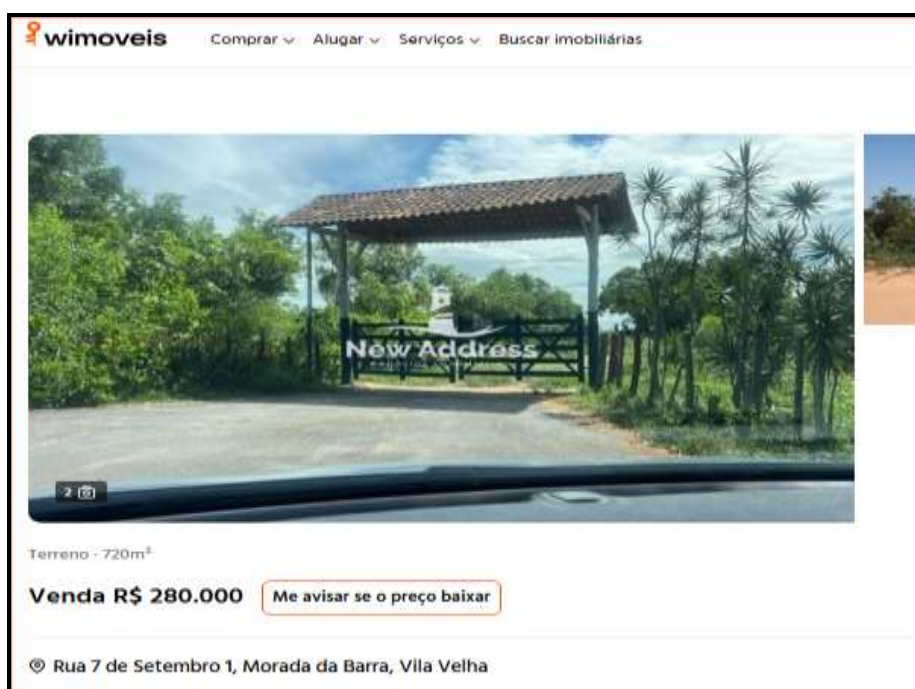
6.1 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 360,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 140.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 399,89/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.2 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 1.800,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 720.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 400,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.3 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 720,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 280.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 388,89/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



7. MÉDIA ARITMÉTICA

A partir das amostras de mercado selecionadas e descritas no item anterior, foi elaborado o quadro demonstrativo dos valores unitários observados, procedendo-se ao cálculo da média aritmética simples, com a finalidade de organizar e sintetizar os dados coletados.

A média apurada constitui referência estatística, utilizada como elemento de apoio à análise técnica, não representando, isoladamente, o valor do imóvel, devendo ser interpretada em conjunto com as demais características do bem avaliando, tais como localização, dimensão, vocação e condições observadas.

A seguir, apresenta-se o quadro aritmético das amostras selecionadas:

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.1	360	R\$ 140.000,00	R\$ 388,89
6.2	1800	R\$ 720.000,00	R\$ 400,00
6.3	720	R\$ 280.000,00	R\$ 388,89
Valor Médio/m ²			R\$ 392,59

Determinação da Média Aritmética (MA)

A média aritmética foi obtida a partir da soma dos valores unitários (R\$/m²) das amostras de mercado consideradas, dividida pelo número total de amostras, conforme a seguinte expressão:

$$MA = (\sum \text{dos valores unitários das amostras}) \div 3$$

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como média aritmética de referência o valor de: R\$ 392,59 por m².

7.1 MÉDIA FINAL

Para a obtenção da média final de referência, partiu-se da média aritmética apurada no item anterior, procedendo-se à análise de consistência das amostras, mediante a consideração de um intervalo de variação de $\pm 10\%$, prática usual em estudos comparativos de mercado.

As amostras que se mostraram fora do referido intervalo foram desconsideradas para fins de refinamento estatístico, mantendo-se aquelas compatíveis com o comportamento predominante do mercado, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.1	360	R\$ 140.000,00	R\$ 388,89
6.2	1800	R\$ 720.000,00	R\$ 400,00
6.3	720	R\$ 280.000,00	R\$ 388,89
Valor Médio/m ²			R\$ 392,59

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 392,59/m²**.

7.2 Adequação de mercado

É prática consolidada no mercado imobiliário que os valores constantes em anúncios de venda não correspondem, necessariamente, ao valor real de negociação dos imóveis, em razão da aplicação do denominado Fator Oferta, pelo qual os preços são previamente majorados para permitir margem de negociação.

Usualmente, para fins de avaliação, adota-se a aplicação de percentual redutor médio, comumente estimado em 10%, com o objetivo de neutralizar tal majoração e aproximar o valor ofertado do efetivo valor de mercado.

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 353,33/m²**.

7.3. Valor Final do Imóvel

Com fundamento nos dados objetivos coletados em diligência, nos critérios técnicos adotados e na metodologia de avaliação explicitada nos itens anteriores, apura-se o valor da área do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo matemático abaixo:

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{Valor do m}^2 \times \text{Área do Imóvel}$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 353,33 \times 358,00\text{m}^2$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 126.492,14$$

O valor ora apurado reflete o valor de mercado estimado do imóvel na data da constatação, considerando as condições físicas, locacionais e mercadológicas observadas, bem como as premissas técnicas adotadas, destinando-se à referência técnica para fins de alienação judicial.

8. CONCLUSÃO - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Com base nos dados coletados, nas análises técnicas realizadas, na metodologia adotada e nas informações de mercado consideradas ao longo desta Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, apura-se o valor final do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo a seguir:

Valor final apurado do imóvel: R\$ 126.492,14 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e catorze centavos).

Para fins meramente referenciais e de apresentação sintética, o valor acima poderá ser arredondado para:

Valor médio estimado: R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

9. ENCERRAMENTO

Requer-se, ainda, a juntada aos autos das matrículas imobiliárias atualizadas correspondentes ao imóvel penhorado e acima descrito, as quais serviram de base documental e técnica para a presente reavaliação, bem como de referência para a elaboração do respectivo edital de leilão.

Para constar, foi lavrada a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, cujo corpo é composto por 13 (treze) páginas, todas redigidas em um único lado, sendo a última página devidamente assinada digitalmente, conferindo-lhe autenticidade e validade jurídica.

Vila Velha/ES, 09 de julho de 2026.

Hidirlene Duszeiko

Leiloeira Oficial

JUCEES nº 052/2007 | JUCERJA nº 320/2023

MBA em Leilões e Regularização Imobiliária